



REPRESENTAÇÃO N.1071402

Procedência: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI
Exercício: 2019

À Secretaria da 1ª Câmara

Determino seja renovada a citação, no endereço residencial do seguinte agente, para que, caso queira, no prazo de 15 dias, apresente defesa acerca das irregularidades a ele imputadas no relatório técnico de fl. 38/40:

FUVIO LUZIANO SERAFIM

Em seguida, remetam-se os autos à 3ª CFM - 3ª COORD. DE FISCALIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS para a análise.

Após, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal para a emissão de parecer.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2019

CONSELHEIRO SEBASTIÃO HELVECIO

Conselheiro Relator